



Sumário

PORTARIAS 2

PORTARIAS**PORTARIA Nº 670/2022**

SÚMULA: Designar Funcionário a exercer a função de Auditor de Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 975/2020 de 15/12/2020 e dá outras providencias.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações legais

R E S O L V E

Art. 1º - **Designar** o servidor efetivo Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Senhor. **André Felipe Silva Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.135.453-9- SSP PR, para desempenhar a função de Auditor de Controle Interno, de acordo a Lei Municipal nº 975/2020 de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica concedido ao funcionário acima designado, gratificação equivalente a Função Gratificada FG-1, nos termos da Lei Municipal nº 975/2020.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/12/2022, ficando revogado as disposições em contrário, em Especial a Portaria 384/2020 de 16/12/2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal aos 16 de dezembro de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 671/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º -Designar o Servidor Municipal Senhor. **Denis Ferreira da Silva Costa**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.594.563-3 - SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de Oficial de finanças, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos e Convênios**, a partir do dia 19/12/2022.

Art. 2º - Fica Concedido ao Servidor acima designado Função Gratificada FG-2, conforme Lei Complementar Municipal nº 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III.

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 81/2020 de 09/03/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 19 de dezembro de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 676 /2022

SÚMULA: Interromper férias do servidor Jose Biló Junior por necessidade do serviço Público Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Jose Biló Junior, concedida pela portaria nº 659/2022, a partir do dia 19/12/2022, por necessidade do serviço Público Municipal, de acordo com o artigo 101 parte final da Lei Complementar nº 13/2021 de 19/04/2012.

Art. 2º - Designar que o saldo remanescente do período interrompido seja usufruído no período a ser requerido pelo Servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 19 dezembro de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 871C-8BFA-AFFE-A2CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 19/12/2022 19:17:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/871C-8BFA-AFFE-A2CC>